

FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – C.A FRCG

Regulamenta as Orientações Gerais para Colação de Grau, das turmas concluintes do Cursos de Bacharelado e Tecnólogos da FRCG no semestre 2025.1 da Faculdade Rebouças de Campina Grande.

CA – Conselho Acadêmico da FRCG, torna público o presente Edital para comunicação das orientações necessárias quanto a Colação de Grau para as turmas concluintes 2025.1 dos de Graduação da Faculdade Rebouças de Campina Grande, como também deve abranger os alunos de períodos anteriores que por alguma razão não puderam colar grau no seu período regular.

- 1. Orientações gerais para Colação de Grau e Pedido de Diploma:** a Colação de Grau deve ser requerida pelo aluno após ele ter cursado, com pleno aproveitamento, todas as disciplinas de seu Curso.
- 2. Requerimento de Colação de Grau:** O aluno precisa dar entrada no processo de Colação através de protocolo da FRCG, na secretaria acadêmica. O simples recebimento do requerimento por parte da Secretaria Acadêmica, não significa que o(a) aluno(a) esteja apto(a) a colar grau, o mesmo deve aguardar, conforme o prazo de 15 dias, o deferimento após conferência da documentação solicitada.
- 3. Não comparecimento na Colação de Grau:** Caso o (a) aluno (a) não possa comparecer (na Colação), deverá ser representado (a) por outra pessoa, com procuração simples assinada pelo (a) aluno. Em caso de não comparecimento aguardar novo calendário institucional de Colação de Grau.
- 4. Emissão de Certificado de Conclusão:** No ato da colação, o (a) aluno (a) receberá o Certificado de Conclusão e o Histórico Final. A partir da colação de grau, a Secretaria Acadêmica tomará as providências para o Registro do Diploma Digital, conforme Portaria MEC 330/2018 e Portaria 1.095/2018 com entrega prevista em até 120* (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada. (O prazo de emissão do Diploma Digital poderá variar conforme o processamento de Registro junto a UFCG – Universidade Federal de Campina Grande, unidade validadora dos Diplomas da FRCG.)

Para o semestre 2025.1, conforme o regulamento da Faculdade Rebouças de Campina Grande (FRCG), os alunos concluintes e aqueles de períodos anteriores que ainda não colaram grau dispõem de três modalidades para a cerimônia de colação. As opções são:

- I. **Colação de Grau de Gabinete:** Esta é a cerimônia padrão. Para os formandos que seguirem o calendário oficial, com data marcada para 18 de julho de 2025, esta modalidade não possui nenhum custo adicional. A cerimônia ocorrerá na Secretaria Acadêmica, das 9h às 12h.
- II. **Colação de Grau Solene:** Para os estudantes que desejam participar da cerimônia social com a presença de até dois familiares. Nesta modalidade, há uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) referente à disponibilização da beca para o formando. A inscrição deve ser realizada na secretaria acadêmica e o pagamento efetuado na tesouraria. O evento solene está agendado para 18 de julho de 2025, das 18h às 20h, no auditório do CAMPUS II – FRCG.
- III. **Colação de Grau Extemporânea:** Esta opção se aplica aos estudantes que realizarem a colação fora do prazo previsto neste calendário institucional. Nesses casos, será cobrada taxa administrativa conforme Tabela de valores de serviços acadêmicos afixada na Secretaria Acadêmica.

CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU – 2025.1

DATA DE ENTRADA DO PROCESSO DATA DE COLAÇÃO	
Inscrições	Colação de Grau
Data: Dia 10/06/2025 até o dia 18/06/2025.	Data: 18 de julho de 2025.
Local: Na secretaria acadêmica do CAMPUS II – FRCG das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	Local: No auditório do CAMPUS II – FRCG das 18h-20h
Obs.: A Colação de Grau de Gabinete , acontecerá na Secretaria Acadêmica no horário das 9h às 12h do dia 18/07/2025.	

DOCUMENTOS necessários para dar entrada no processo de COLAÇÃO:

1. Requerimento para assuntos acadêmicos preenchido pessoalmente na Secretaria Acadêmica;
2. Certidão de “nada consta” expedida pelo financeiro;
3. Histórico escolar do ensino médio;
4. Certidão/Diploma de Conclusão do Ensino Médio
5. Documento de quitação/regularidade do serviço militar;
6. Certidão de Nascimento/Casamento;
7. RG e CPF;
8. Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

10. Ter cumprido, sendo aprovado em todas as disciplinas do curso, horas complementares e estágio (quando houver exigência) tal como toda a carga horária integralizada;

*Os documentos listados acima não poderão ser substituídos por quaisquer outros e devem ser os originais. Os mesmos devem ser entregues no Campus II da Faculdade Rebouças.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.



Jeaninne Nóbrega Figueiredo

Presidente do Conselho Superior Acadêmico

Diretora Geral

